



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PROJETO DE LEI N° 26/2016

DATA: 15/03/2016

EMENTA: Reconhece de utilidade pública a Sociedade Esportiva Flamengo.

RELATÓRIO:

O projeto de lei nº 26/2016, de autoria do vereador Antônio Lucas, reconhece de utilidade pública a Sociedade Esportiva Flamengo.

O Procurador da Casa, em seu parecer, aduz que o projeto não possui qualquer vício, sendo assim está em conformidade com as normas regimentais, da Lei Orgânica do Município, da Constituição Estadual e da Constituição Federal.

A Comissão de Constituição, Redação e Justiça, entende que o referido projeto preenche os requisitos legais, de competência, constitucionalidade e iniciativa, sendo favorável ao prosseguimento deste, devendo a proposta ser encaminhada ao plenário.

A partir disto a Comissão acata os pareceres e determina o prosseguimento para análise e votação em Plenário.

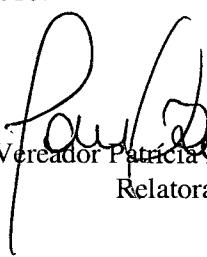
CONCLUSÃO:

A Comissão entende que a proposição apresentada, tem plenas condições de prosperar, momento em que deve ser encaminhada ao Plenário desta Casa Legislativa para apreciação e votação.

Novo Hamburgo, 11 de abril de 2016.


Vereador Issur Koch
Presidente


Vereador Inspetor Luz
Secretário


Vereador Patrícia Beck
Relatora